



DECRETO Nº: 073/2015

SÚMULA: DECRETA "LUTO OFICIAL" NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado luto oficial no Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 23 de novembro de 2015, em virtude do falecimento do Servidor **SR. PAULO ANTONIO ABREU**, ocorrido neste dia 23 de novembro de 2015.

Art. 2º: Todos os serviços considerados essenciais da administração pública serão mantidos normais.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL